Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 241/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a colocação de REDUTORES DE VELOCIDADE, na Rua Bom Jardim no bairro Jardim Mariléia.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação que se faz necessária, pois, a rua acima citada tem trânsito intenso e com o atendimento desta, os mesmos ficarão gratos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2005.

Alcemir Jóia
Vereador - autor